



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

## ATO DE CONCESSÃO nº 554/2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº180/2025 - Data: de 24  
de setembro de 2025.

Processo nº. 441/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **ELENICE RITZEL**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **ELENICE RITZEL**, matrícula nº **352892**, **PROFESSOR - 40 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 441/2025, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com o valor do provento inicial de **R\$ 3.824,48 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, a partir de 18 de setembro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º, da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022